

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR**

Criado através da Lei Municipal nº 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela
Lei Municipal nº 1736 de 27 de maio de 2011.

Endereço: Rua Veríssimo Marques, n 1.801– Centro – CEP: 83.005-030 - São José dos
Pinhais – Estado do Paraná

Telefone: (041)3381-5824 e 3381-5830

Ofício 038/2013

Secretaria Municipal de Industria Comércio e Turismo

Ilmo Sr. Valdir Furlan

Pelo presente, convidamos Vossa Senhoria a participar da reunião sobre os
parcelamentos rurais irregulares, no dia 14 de Março as 14h00, na sala de reuniões da
SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento deste Município.

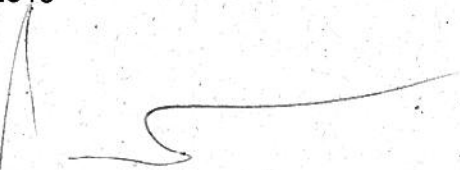
Certo de contar com vossa valorosa colaboração e contribuição, subscrevo-me com os
mais sinceros cumprimentos.

Termos em que
Pede Deferimento

São José dos Pinhais, de 25 de fevereiro de 2013



Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR



Paulipo Nogueira Magalhães
1º Secretário

CÓPIA